

NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho justifica a ausência do Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, membro do Conselho de livre escolha do Governador, que está em viagem pela Europa. Na seqüência, passa a palavra ao Sr. Procurador Geral do Estado Adjunto, para também justificar a ausência da Senhora Procuradora do Estado, Dra. Rosali de Paula Lima, que foi obrigada a viajar, hoje, para Brasília, para tratar de outros assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário da Fazenda, que proceda à apresentação de sua proposta acerca da formulação de um novo modelo de banco público, para o Banco Nossa Caixa S/A, que faz parte do Projeto de Lei que será, submetido, brevemente, à Assembléia Legislativa. A idéia básica, segundo o Senhor Secretário, consiste em aproveitar o saneamento financeiro a que a empresa foi submetida, ao longo dos últimos anos. Salienta que, desde o início da gestão Mário Covas, o Banco Nossa Caixa S/A passou por um processo de saneamento, contando com uma gestão profissionalizada, razão pela qual considera de extrema relevância explorar o potencial gerado nesses 6 anos, como instrumento financeiro para alavancar políticas públicas. Assim, prossegue, foi construída, mediante o critério básico de dar maior dinamismo e flexibilidade à instituição, a modelagem que tem, como pontos centrais, os seguintes aspectos: i) abertura do capital social da Nossa Caixa, mantendo 51% das ações nas mãos do Estado, prevenindo-se, inclusive que os empregados e aposentados do Banco tenham o direito preferencial de adquirir 5% do capital; ii) formação de até sete subsidiárias integrais para atuar na área de produtos, contemplando a venda de 51% das ações dessas novas empresas, que irão explorar o negócio junto com o Banco Nossa Caixa S/A; e iii) criação da Agência de Fomento do Estado de São Paulo, com personalidade jurídica própria e sob controle permanente do Estado, que se utilizará, para a consecução de seus objetivos, da rede de agências do Banco Nossa Caixa S/A. No escopo desse projeto, acrescenta, considera-se, também, a alienação, no todo ou em parte, das ações do capital social da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COESP. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, para que explicita a estratégia a ser adotada para implementar o projeto. O Senhor Presidente do Banco observa que esta fórmula objetiva preparar o Banco para competir num mercado cada vez mais globalizado, onde se disseminam as práticas de fusão e aglomeração de instituições financeiras, agregando parceiros privados para explorar o negócio junto com a Caixa, na tentativa de ampliar potencialidades. Detalhando a proposta, relaciona a natureza dos serviços que serão objeto dessa parceria: a) emissão e administração de cartão de crédito e de meios eletrônicos de pagamento; b) administração de recursos de terceiros; c) arrendamento mercantil; d) crédito, financiamento e investimento; e) seguros; f) previdência privada; e g) capitalização. Feitos alguns esclarecimentos adicionais, os Senhores Conselheiros sugerem que, após ouvida a PGE, a Secretaria da Fazenda encaminhe, ao Senhor Governador do Estado, minuta do Projeto de Lei, sobre essa matéria. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Quadragésima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e um, às dez horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima reunião do Conselho Dire-

tor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membro presente o Senhor, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, e como convidados, os Senhores, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento, Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, Dr. NELSON MARTINS, Diretor do Instituto de Economia Agrícola, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. O Senhor Presidente do Conselho abre a reunião, justificando as ausências do Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, que vem atuando como membro efetivo da Câmara de Gestão da Crise de Energia (CGCE), instalada em Brasília, e do Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador, que se encontra em viagem pela Europa. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento que apresente os estudos elaborados, pela sua secretaria, referentes à criação do Centro Integrado de Abastecimento de São Paulo (CIASP). De posse da palavra, o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento agradece a oportunidade, fazendo, inicialmente, um breve histórico da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), lembrando que após duas tentativas de privatização, foi transferida ao governo federal, no âmbito do processo de renegociação da dívida do Estado de São Paulo. Na seqüência, acrescenta que como a própria Constituição de São Paulo, em seu artigo 189, estabelece que "cabará ao Poder Público, na forma da lei, organizar o abastecimento, assegurando condições para a produção e distribuição de alimentos básicos", a sua Secretaria passou a estudar formas alternativas de preservar a eficiência do sistema de abastecimento e suas próprias atividades, capazes de substituir as atribuições, até o momento, ainda centralizadas na Ceagesp. Nestes termos, dentre as opções avaliadas, o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento passa a detalhar a proposta de criação do Centro Integrado de Abastecimento de São Paulo (CIASP), observando que o modelo sugerido busca atender dois objetivos centrais: a) deslocar o fluxo de veículos pesados, que transitam na área interna ao Rodoanel (região da Ceagesp), para o seu perímetro, permitindo a integração do CIASP ao Rodoanel; e b) induzir a modernização através de: i) redução de custos operacionais; ii) implantação de programas de qualidade que garantam a saúde do consumidor; iii) implantação de sistemas de comercialização mais eficientes; e iv) associação de outras atividades de distribuição de alimentos ao Novo Centro, constituindo um Cluster de logística e abastecimento. Dessa forma, acrescenta o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento, a proposta visa integrar o CIASP ao Rodoanel, com a implantação de uma nova estrutura logística, com comércio eletrônico, com comercialização de produtos certificados e com uma moderna cadeia de conservação e refrigeração. Finalizando a exposição, são apresentados os conceitos básicos do modelo licitatório estudado, enfatizando que ao Estado caberá a tarefa de coordenar a construção e de viabilizar o empreendimento, bem como formatar e acompanhar o sistema de funcionamento do CIASP, estimulando os diferentes parceiros privados a se associarem ao Projeto, que, de acordo com a proposta, deverá ser gerido através do sistema de condomínio. Concluída a apreciação e feitos alguns esclarecimentos, o Senhor Presidente do Conselho parabeniza o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento pelo esforço em formalizar uma alternativa, moderna e ousada, à atual política de abastecimento do Estado, mas julga conveniente a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) sobre a matéria, antes de seu encaminhamento ao Senhor Governador. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dr. RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Dr. NELSON MARTINS
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Quadragésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e um, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membro presente o Senhor, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, e como convidados, os Senhores, Dr. CLÁUDIO DE SENNA FREDERICO, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. CAETANO JANNINI NETTO, Presidente da Companhia de Metropolitano de São Paulo (METRÔ), Dr. FERNANDO CARRAZEDO, Diretor Administrativo do METRÔ, Dr. ARNALDO LUIS SANTOS PEREIRA, Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos do METRÔ, Dr. DÉCIO GILSON CESAR TAMBELLI, Diretor de Operação do METRÔ, Dr. JOSÉ JORGE FAGALI, Gerente de Custos e Controle do METRÔ, Dr. JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA, Diretor de Captação de Recursos da Secretaria da Fazenda, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, e Dra. MÔNICA LANDI, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Abrindo a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, que apresente os estudos elaborados pela sua Secretaria, relativos à outorga de concessão do serviço de transporte de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo, Linha 4 (Amarela), do METRÔ, trecho Luz - Taboão da Serra. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos inicia sua exposição, fazendo um breve relato das principais formas de parceria com a iniciativa privada, adotadas internacionalmente no setor de transportes urbanos, mostrando que, aquelas cujo objetivo central é o aumento de oferta, são centradas no modelo B.O.T (Build, Operate and Transfer), observando, ainda, que, nessas experiências, mantém-se necessária a participação do Estado como forma de garantir a viabilidade dos projetos. Prosseguindo na sua exposição, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos sintetiza alguns aspectos relativos ao atual quadro financeiro do METRÔ, destacando que, nos últimos anos, a Companhia vem conseguindo manter a taxa de cobertura de seu custeio em torno de 100%, valendo-se para isso, principalmente, da redução de custos, do aumento da demanda e da ampliação da participação das receitas não tarifárias na receita total. Esclarece, entretanto, que este esforço atende ao custeio do sistema, não sendo suficiente para suportar a expansão da rede, no volume requerido. Ademais, acrescenta, como os mecanismos tradicionais de financiamento encontram-se esgotados, uma das poucas alternativas para o aumento da oferta e a melhoria da qualidade dos serviços é o estabelecimento de um novo arranjo institucional, capaz de garantir, mediante concessão à iniciativa privada, o incremento dos investimentos. Feitos esses esclarecimentos, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos passa a detalhar o modelo de concessão sugerido

para a Linha 4 (Amarela) do METRÔ, que cobrirá o trecho Luz - Taboão da Serra. Após descrever as características básicas, a importância estratégica e a inserção da Linha 4 na rede, relata as diversas tentativas de concretizar acordos financeiros, realizadas no período de 1995 a 2000, destacando as dificuldades encontradas para a viabilização dos financiamentos da parte do Estado, que obrigaram a readequação da estratégia de implantação da linha e à revisão dos projetos básicos. Neste particular, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos observa que a estrutura anterior do projeto pressupunha a construção de 14 estações, com investimentos previstos da ordem de R\$ 2,5 bilhões (ano-base: dezembro de 2000), cabendo ao Governo do Estado assumir parte desse valor com recursos tomados do Banco Mundial e do JBIC. Assim, reforça o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, mantida a participação do Estado, com a utilização do modelo de concessão D.B.O.T (Design, Build, Operate and Transfer), a construção total da linha será realizada pela concessionária, sendo que a linha a ser concedida será implantada em três fases, a saber: a) na Fase I implantar-se-ão o acesso da sub-região Sudeste da Região Metropolitana de São Paulo à rede de METRÔ já existente, através da construção de 5 estações (Luz, República, Paulista, Pinheiros e Butantã), representando 12,8 km de extensão, cobertas por 16 trens; b) na Fase II deverá-se viabilizar a complementação das obras civis, com a construção das demais estações entre Vila Sônia e Luz (Higienópolis, Oscar Freire, Fradique Coutinho, Faria Lima, Três Poderes e Morumbi), cobertas por 8 novos trens; e c) a Fase III, que pretende levar a linha até o Município de Taboão da Serra, deverá ser implementada durante o período de concessão, que de acordo com a proposta formulada, poderá ser de 30 anos de operação prorrogáveis. Finalizando a exposição, são apresentados os conceitos básicos da estrutura contratual e do modelo licitatório estudados para a referida concessão e, após amplo debate, o Senhor Presidente do Conselho solicita à Procuradoria Geral do Estado (PGE) que aprecie a matéria, tendo em vista a complexidade e o caráter inovador do modelo formulado, para que em reunião próxima, este Conselho possa se posicionar a respeito do assunto. Na seqüência, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Secretário Técnico e Executivo do Programa Estadual de Desestatização que, lembrando de decisão anterior deste Conselho, de se avaliar a opção de venda de parte das ações da SABESP, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, entende ser conveniente a contratação de estudos especializados, com o objetivo de subsidiar a futura tomada de decisão sobre o tema. Posto em discussão, os Senhores Conselheiros julgam adequado o encaminhamento, recordando, na oportunidade, o escritório GPG nº 1022/2001, de 08 de junho de 2001 da Procuradoria Geral do Estado (PGE) cujo teor destaca que a contratação poderia ser feita pela própria SABESP, com ressarcimento das despesas pelo Estado e com prévia autorização do Conselho de Administração da Companhia. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. CLÁUDIO DE SENNA FREDERICO
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN
Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. CAETANO JANNINI NETTO
Dr. FERNANDO CARRAZEDO
Dr. ARNALDO LUIS SANTOS PEREIRA
Dr. DÉCIO GILSON CESAR TAMBELLI
Dr. JOSÉ JORGE FAGALI
Dr. JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Quadragésima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos três dias do mês de julho de dois mil e um, às dez horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima segunda reunião do Con-

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, nº9

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolawewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503